

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 566/2004 de 12 de Outubro de 2004

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Eugénio da Rosa Bettencourt, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, no montante de 11.580,00€, destinado à reparação da embarcação LP-612-L *Marissol*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa será suportada por conta de verbas inscritas no Programa 6 – Modernização das Pescas, Projecto 06.01 – Frota, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

28 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.